PROJETO DE LEI Nº. 22, DE 09 de maio de 2017

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Andréia Garcia de Morais Vieira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar contribuição financeira à ANDRÉIA GARCIA DE MORAIS VIEIRA, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), mensais, no período de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais), para fins de ajuda em seu tratamento de saúde, de alto custo financeiro.

§ 1º. Os repasses dos valores mensais serão feitos diretamente à beneficiária, ou mandatário seu, mediante apresentação de documentos autorizativos.

§ 2º. Todo repasse subsequente será efetivado mediante apresentação de contas do mês anterior e no caso do último mês de vigência desta lei, terá a beneficiária o prazo de 30 dias, para efetivar a prestação de contas do valor recebido no último mês.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei correrão por conta de dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, suplementadas até o valor referente ao impacto orçamentário ocasionado, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de maio de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita.

MENSAGEM OFÍCIO Nº. 019 /2017, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Proponente: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Andréia Garcia de Morais Vieira e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nobres Edis,

Submetemos à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de estudo e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o Projeto de Lei Municipal em anexo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contribuição financeira à Andréia Garcia de Morais Vieira, no valor de R$3.000,00 (três mil reais), mensais, no período de 06 (seis) meses, totalizando o valor global de R$18.000,00 (dezoito mil reais), para fins de ajuda em seu tratamento de saúde, de alto custo financeiro.

Visa o presente projeto promover ajuda financeira para tratamento de saúde da Ex Primeira Dama do Município de Caçu/GO, que se encontra extremamente enferma e seu tratamento, devido a doença e forma que se apresenta, requer tratamento especializado, cujos profissionais da medicina são encontrados apenas na Capital do Estado de São Paulo, o que sem dúvida, tornará bastante oneroso, para a paciente.

Na certeza de que Vossa Excelência adotará as medidas necessárias em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, decorrentes da presente Mensagem, renovamos no ensejo, protestos de elevado apreço e distinta consideração, extensivos aos seus dignos Pares, e aguardamos aprovação.

Gabinete da Prefeita de Caçu/GO, em 09 de maio de 2017.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260483
Fls.: 15 v Livro: 002
Data: 09/05/2017 Às: 15:33
Silvânia
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador Pedro Vieira de Assis
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.